



1. A Biblioteca presta serviço a toda a comunidade escolar mediante o preenchimento de uma ficha de inscrição obrigatória e apresentação do cartão escolar por parte dos alunos.
2. Todos os alunos poderão requisitar até 3 livros pelo período de sete dias, podendo este prazo ser ou não renovável consoante os outros alunos estejam a precisar dos mesmos livros.
3. O empréstimo é pessoal não sendo permitido a requisição de livros em nome de outros alunos.
4. Todos os alunos são responsáveis pelos livros e todo o material que usam da Biblioteca mantendo o seu estado de conservação como também colaborando com os técnicos para eventuais anomalias que possam surgir.
5. A Biblioteca tem direito a uma indemnização no caso de os livros serem devolvidos em mau estado de conservação, como também em caso de perda dos mesmos.
6. As obras de referência (enciclopédias, dicionários, gramáticas e outros) são de utilização restrita à Biblioteca.
7. Não é permitido levar para dentro da Biblioteca pastas escolares ou outros materiais de grande porte. Os mesmos podem ser colocados no suporte a eles destinados à entrada da biblioteca.
8. A permanência na Biblioteca será vedada a todos aqueles que não pretendam utilizá-la como espaço de trabalho, consulta, estudo ou leitura silenciosa.
9. Os alunos serão chamados a abandonar o espaço da Biblioteca à segunda advertência por parte das pessoas responsáveis.